



## PORTARIA Nº 198/2021 – FAAR – JOGOS DO INTERIOR “MAIS ESPORTE”

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

A Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR, por intermédio do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições, torna público a análise de credenciamento documental, previsto no art. 7º, da Portaria nº 198/2021 – **JOGOS DO INTERIOR “MAIS ESPORTE”**, apresentados pelos municípios de Atalaia do Norte, Autazes, Beruri, Fonte Boa, Guajará, Iranduba, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira e São Sebastião do Uatumã, totalizando 09 (nove) municípios.

Os municípios **CREDENCIADOS APTOS** são: Atalaia do Norte, Beruri, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira e São Sebastião do Uatumã, totalizando 05 (cinco) municípios.

Os municípios **CREDENCIADOS INAPTOS** são: Autazes, Fonte Boa, Guajará e Iranduba, totalizando 04 (quatro) municípios.

O município de Autazes não atendeu os itens do art. 7º: III, IV, XVIII e XIX, desta Portaria.

O município de Fonte Boa não atendeu os itens do art. 7º: VI, X, XIII, XVIII, XIX, XXIV e XXV, desta Portaria.

O município de Guajará não atendeu os itens do art. 7º: V, VI, VII, VIII, IX, X, XV, XVII e XIX, desta Portaria.

O município de Iranduba não atendeu ao *caput* do art. 8º, desta Portaria.

No presente momento, em cumprimento aos artigos 5º e 6º, § 1º, da Portaria nº 198/2021 - FAAR, proceder-se-á na **ESCOLHA DOS SEGUINTE MUNICÍPIOS**, conforme sua Sub-região:

- a) 2ª Sub-região – Região do Triângulo do Jutaí – Solimões – Juruá: - Maraã;
- b) 3ª Sub-região – Região do Purus: - Tapauá;
- c) 4ª Sub-região – Região do Juruá: - Itamarati;
- d) 5ª Sub-região – Região do Madeira: - Humaitá;
- e) 8ª Sub-região – Região do Médio Amazonas: - Urucurituba;





- f) 10ª Sub-região – Região Metropolitana 2: - Novo Airão;
- g) 10ª Sub-região – Região Metropolitana 3: - Careiro Castanho;

Os referidos municípios escolhidos, deverão apresentar a documentação constante no art. 7º, da Portaria nº 198/2021 – FAAR, na ordem prevista no art. 8º, em envelope lacrado, entregues por meio de ofício, endereçado ao Diretor-Presidente, no setor de Protocolo da FAAR, no período de 06 de março de 2022 a 16 de março de 2022, das 08h às 16h.

Manaus, 04 de março de 2022.

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR

